

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de apresentar em **AUDIÊNCIA PÚBLICA a LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA** para o exercício de 2026, no dia 14/04/2026 (terça-feira) às 16h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 10 de abril de 2026


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3508 Página 152 Ano: XV

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9BDC521A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 071/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 010/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando à execução de ações especializadas no atendimento educacional, terapêutico e assistencial a crianças com deficiência, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$65.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de Abril de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C6388720

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 073/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 012/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Iporã e a Instituição LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei municipal nº 1985/2025, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN	R\$ 34.561,58

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de abril de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0F9F30AD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de apresentar em AUDIÊNCIA PÚBLICA a LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2026, no dia 14/04/2026 (terça-feira) às 16h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 10 de abril de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B9AD27BE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 506/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ALEXANDRA MARIA
SODRE MOZER, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de abril de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALEXANDRA MARIA SODRE MOZER**, brasileira, inscrito no C.P.F. sob nº. 531.xxx.xxx-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 060/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de abril de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 10 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:336B8F73

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 507/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA REGINA ROBERTO
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.